

ATA DE REUNIÃO

(Público)

REUNIÃO Nº: 3

Assunto: Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 6 (seis) Técnicos Superiores para a Área de Organização do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Data Reunião: 11 de abril de 2022

Início: 14h00

Fim: 15h00

Local Reunião: MS Teams

Presenças:

Presidente: Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo, Diretora do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

1º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Cunha dos Santos, Coordenador da Área de Organização do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

2º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Ordem de trabalhos:

- 1) Resultados do método de seleção Avaliação Curricular;
- 2) Resultados do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;
- 3) Elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final;
- 4) Projeto de Exclusão de Candidatos;

Ponto 1

Tendo-se iniciado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Nesta senda, e aplicados os métodos de seleção supramencionados, o Júri deliberou por unanimidade, atribuir as valorações contantes na tabela, que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo I e II).

- Referência A: Vinte e um (21) candidatos aprovados e cento e oitenta e quatro (184) reprovados;
- Referência B: treze (13) candidatos aprovados e duzentos e nove (209) reprovados;

Ponto 2

Seguindo a ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Assim, aplicado o método de seleção supramencionado, o Júri elaborou as seguintes listas que se constituem parte integrante da presente Ata:

- Anexo III: Resultados da Entrevista Profissional de Seleção – Referência A;
- Anexo IV: Resultados da Entrevista Profissional de Seleção – Referência B;

Em síntese:

Referência A:

- 4 candidatos aprovados;
- 17 candidatos não aprovados.

Referência B:

- 3 candidatos aprovados;
- 10 candidatos não aprovados.

Ponto 3

Finda a aplicação dos métodos de seleção, importa ordenar os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção identificados na Ata n.º 1.

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto das Listas Unitárias de Ordenação Final para cada uma das referências a concurso (anexos V e VI), obtidas através da seguinte expressão:

$VF=(0,70*AC)+(0,30*EPS)$	Em que: (VF) = Valoração Final; (AC) = Avaliação Curricular (Ponderação de 70%); (EPS) = Entrevista Profissional de Seleção (Ponderação de 30%); (*) = Multiplicação
---	---

Ponto 4

O Júri elaborou o Projeto de Exclusão dos Candidatos (anexo VII), que integra todas as candidaturas excluídas com base nos seguintes fundamentos:

- Não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- Ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- Não ter comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Em síntese:

Referência A:

- 46 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 190 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 11 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Referência B:

- 46 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 209 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;

- 10 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Conforme o artigo n.º 6 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, os candidatos excluídos podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da notificação.

Por fim, todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri	1.º Vogal Efetivo	2.ª Vogal Efetivo
Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo	Nuno Miguel Cunha dos Santos	Maria João Vicente